

DA PREFEITURA EM ANOLIZA
POR: Survauda Donto
Mat 800 709 Ass.: Surva.

GABINETE DU PREFETTO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Define e aprova os preços públicos dos serviços constantes da tabela integrante desse decreto para o ano de 2022, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PESQUEIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 311 do Código Tributário do Municipal, bem como a atualização pelo IPCA de 10,20 referente ao ano de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os preços dos serviços constantes da tabela integrante desse decreto para vigorarem a partir de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 07 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em exercício